Decreto de 23 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 3 de Março p. passado, a srta. Anastasia Bavilla, designando-a para lecionar na aula situada na Cabeceira do Lajeado Paca, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1.947.

Prefeito